

DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos requisitos estabelecidos no Edital deverá solicitar a ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - 1.1 No período das **00h00min** do **1.º DIA** de inscrição às **23h59min** do **3.º DIA** de inscrição:
 - a) Acessar o site <u>www.hcrp.usp.br</u> e por meio de link de concursos, na ÁREA DE INSCRIÇÃO preencher a ficha de inscrição com os dados solicitados;
 - b) Assinalar a opção "Isenção da Taxa de Inscrição";
 - c) Após a mensagem "Inscrição efetivada com sucesso!", Clicar no link "Imprima o requerimento de isenção aqui!";
 - d) Imprimir, preencher e assinar o Requerimento de Isenção;
 - 1.2 Entregar PESSOALMENTE ou POR PROCURAÇÃO (formulário disponibilizado na ÁREA DE INSCRIÇÃO), somente no 4.º DIA de inscrição das 9:00 às 17:00 horas no Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, com o documento que:
 - a) Comprove a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses, retroativos à data da abertura das inscrições deste Edital. A comprovação das doações será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser juntado ao requerimento de isenção contendo as datas das doações.
 - 1.3 No 9.º DIA de inscrição a partir das 10:00 horas acessar o site www.hcrp.usp.br e por meio do link de opção "Concursos":
 - Acessar a ÁREA DO CANDIDATO e realizar o login com CPF e senha;
 - Verificar o Edital para o qual se inscreveu; Se a sua "SITUAÇÃO" estiver como PRÉ-INSCRITO;
 - c) Clicar em "Boleto" e imprimir. O boleto estará disponível para impressão na ÁREA DO CANDIDATO até às 18:00 horas do ÚLTIMO DIA de inscrição.
 - **1.4.** O candidato que tiver a solicitação deferida terá automaticamente alterada a sua "SITUAÇÃO" para INSCRITO que poderá ser verificada na "ÁREA DO CANDIDATO".
 - **1.5.** Caso queira verificar o <u>deferimento</u> ou <u>indeferimento</u> de seu pedido, clicar no ícone ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA.
 - **1.6.** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, **INTEGRAL** até **a data do término das inscrições**, terá o pedido de inscrição invalidado.